

**Indicação nº 008/2025 – Gab/Ver. Delegado Carrasco.**

Guaraí/TO, 19 de março de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

**Vereador Allan Carlos Noronha Araújo**

Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Este Vereador subscritor, no desempenho de suas funções de fiscalização e assessoramento, e com fundamento jurídico nos artigos 1º, Parágrafo Único, da Constituição Federal, 22 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, 1º, 2º, §§ 2º e 3º, e 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraí, vem, respeitosamente, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, através das Secretarias Competentes, que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de uma praça pública em um dos seguintes locais:

- Loteamento Jardins** – Área localizada na Rua Altamiro de Faria, atualmente sem infraestrutura, podendo ser utilizada com um espaço de lazer para crianças, idosos e demais moradores.



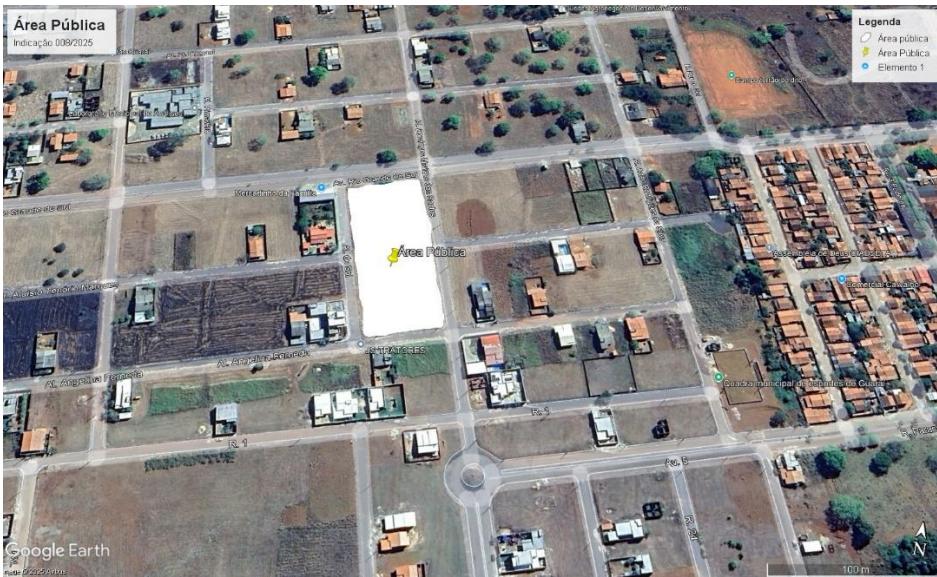
**IMAGEM 1.**

2. **Loteamento Jardins – Área localizada na Rua 17, com confrontações com a Rua 20 e a Rua 21, atualmente também sem infraestrutura, podendo ser utilizada com um espaço de lazer para crianças, idosos e demais moradores.**



**IMAGEM 2.**

3. **Loteamento Por do Sol – Avenida Rio Grande do Sul – Local com excelente posição geográfica, situado em uma área central, o que permite atender à demanda por espaços de convivência e práticas esportivas. A construção de uma praça nesse ponto beneficiaria diretamente os moradores e contribuiria para a valorização da região.**



**IMAGEM 3.**

**4. Loteamento Jardins** – Área situada na Avenida Rio Grande do Sul, adjacente à UPA, atualmente subutilizada. A criação de um espaço de lazer nesse local proporcionaria um ambiente seguro e acessível para crianças, idosos e demais moradores, promovendo a integração social e o bem-estar da comunidade.



**IMAGEM 4.**

## DA JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO

A construção de uma praça pública é essencial para garantir qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo um espaço de lazer, convívio social, prática esportiva e contato com a natureza. Praças são equipamentos urbanos fundamentais para a promoção da saúde física e mental da população, além de contribuírem para a segurança e valorização imobiliária da região onde são implantadas.

Atualmente, muitos bairros do município carecem de áreas de lazer e recreação, o que compromete o bem-estar dos munícipes, principalmente crianças, jovens e idosos. A criação de um espaço público adequado possibilitará a realização de atividades culturais, esportivas e sociais, promovendo a integração da comunidade.

Além disso, a existência de praças bem planejadas reduz a degradação urbana e inibe a criminalidade, proporcionando um ambiente mais seguro para todos. Dessa forma, a escolha de um dos locais mencionados para a construção da praça permitirá que a administração municipal atenda a uma necessidade latente da população.

Nos setores envolvidos, o único equipamento público até então existente é a UPA, que abriga o laboratório central da Prefeitura. A ausência de outros espaços públicos limita as opções de lazer, convivência e práticas esportivas para a população local. A implantação de uma praça nesse contexto se torna essencial para oferecer um ambiente adequado ao bem-estar da comunidade, promovendo a socialização e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria competente tome as devidas providências para viabilizar a construção da praça pública em um dos locais indicados, garantindo assim um espaço adequado para o lazer e convívio social da comunidade.

Resta demonstrado, salvo melhor juízo, o interesse público na demanda ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos que a presente indicação seja pautada para apreciação pelo digno Plenário desta Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**Vereador Delegado Carrasco**  
Legislatura 2025 - 2028